



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

03.08.20

INDICAÇÃO N° 448, DE 2020.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 24/07/2020

José Buzo

Protocolo

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla - Secretário de Agricultura - solicitando a colocação de faixa elevada, ou outra modalidade de redutor de velocidade, em frente à Escola Municipal do Distrito de São Salvador.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de julho de 2020.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação.

Em frente à referida escola já existe uma lombada, porém a mesma da maneira com que se encontra é ineficaz.

Segundo relato de pais os condutores dos veículos, por saberem que é possível transpor a lombada sem que haja grande solavanco, trafegam naquele ponto em alta velocidade, oferecendo risco de acidentes de graves proporções.

Desta feita, espero poder contar com os préstimos desta secretaria para que ao final seja efetuada a ação pública solicitada.



